

A Sua Excelência
O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde
Dr. Fernando Araújo
Ministério da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9
1049-062 Lisboa

Email: gabinete.seas@ms.gov.pt

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2018/2799		13-03-2018

Assunto: Pronúncia Ordem dos Enfermeiros - Rede de Referência Hospitalar - Ortopedia

Excelência,

Na sequência da análise da proposta de Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referência na área de Ortopedia, que se encontra em consulta pública, não pode a Ordem dos Enfermeiros deixar de notar o carácter extremamente redutor que a mesma apresenta, em especial no que se refere ao reconhecimento dos Enfermeiros, enquanto profissionais indispensáveis nas equipas multidisciplinares que promovem a satisfação das necessidades em saúde dos cidadãos nesta área, aos mais variados níveis.

Efectivamente, da análise do documento resulta evidente que a análise se centrou essencialmente na avaliação do número de profissionais médicos – especialistas, internos ou de investigação – face à população, enquanto critério para a definição da Rede de Referência Hospitalar, como se um tal critério fosse suficiente para uma definição adequada de uma Rede de Referência Hospitalar nesta área de especialidade.

Aliás, mesmo quando o documento se refere a outros profissionais de saúde, e em especial aos Enfermeiros, mantém uma visão medicocêntrica que não se coaduna, nem com a actual organização dos Hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), e muito menos com o modelo de equipas multidisciplinares que constitui, hoje, o modelo mais adequado à prestação de cuidados de saúde centrados no utente.

Veja-se, a título de exemplo que, no Organigrama da página 42, os Enfermeiros se encontram sob a direcção do Director de Serviço, ignorando-se a figura do Enfermeiro Director. Por outro lado, o mesmo documento atribui a gestão do Bloco de Ortopedia à figura do Enfermeiro Coordenador, figura que não se encontra prevista, nem na carreira de Enfermagem, nem na nomenclatura de órgãos ou serviços dos Hospitais do SNS.



Para além disto, não pode deixar de se questionar a opção de se atribuir a chefia do internamento e da consulta ao mesmo Enfermeiro-Chefe, atendendo à sobrecarga de esforço que a acumulação da responsabilidade de coordenação e gestão de dois serviços, em simultâneo, implica e as consequências que daí advêm.

Por fim, é ainda questionável a opção de se prever a rotatividade dos Enfermeiros pelo internamento e pela consulta, uma vez que a mesma põe em causa o desenvolvimento da perícia e, consequentemente, a qualidade e segurança dos cuidados.

Sem prejuízo de tudo isto, importa ter em conta que os Enfermeiros, consubstanciam a primeira linha nos cuidados a prestar aos utentes, família e comunidade, tanto nesta área de especialidade, como noutras, e são parte integrante das equipas de referência num processo de continuidade de cuidados.

Assim sendo, torna-se incompreensível a opção, e questionável o resultado, de uma análise que, não reconhecendo a relevância dos restantes profissionais de saúde que integram – ou devem integrar – as equipas multidisciplinares – modelo mais adequado à prestação de cuidados de saúde centrados no utente –, se restringe a uma visão medicocêntrica para definir uma Rede de Referência Hospitalar.

E sendo este resultado questionável, naturalmente que a Ordem dos Enfermeiros se encontra disponível para, a par das suas congéneres, participar num projecto mais amplo e que permita a definição de uma Rede de Referência Hospitalar na área de Ortopedia mais adequada à realidade do dia-a-dia do Serviço Nacional de Saúde.

Assim, o nosso parecer é absolutamente desfavorável em relação a esta rede de referência. Estamos naturalmente disponíveis, como sempre, para participar na melhoria do documento numa perspectiva dos melhores cuidados de saúde para todos nós, o que não se verifica, de todo, com este documento.

Sem outro assunto, creia-nos com elevada estima e consideração,

A Bastonária



Ana Rita Pedrosa Cavaco